PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI,** portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, o senhor **"IZILDO JOÃO GARDINI"**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 45, de 22 de julho de 2021, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 45, de 22 de julho de 2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de julho de 2022 e com término em 21 de julho de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal devido pela locação do imóvel permanece inalterado e é de R$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

2.2 – O valor estimado referente ao período prorrogado é de R$ R$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).

2.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 22 de julho de 2021, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – As despesas decorrente deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.09.07.00 08.243.0029.2.065 3.3.90.36.00
Ficha nº 638

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 45/2021, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 21 de julho de 2022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
LOCATÁRIO

IZILDO JOÃO GARDINI
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0